



SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 085_2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083_2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084_2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108_2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087_2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO_E_HOMOLOGAÇÃO PE 014.2025.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO 050/2025
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO 051/2025.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as publicações veiculados no Diário Oficial do Município na terça-feira, 08 de abril de 2025, edição nº 01305, páginas 181, 182 e 183.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO 085/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contrato 085/2025, publicado no Diário oficial do Município, na quinta-feira, 03 de abril de 2025, página 86, edição nº 01302.

ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso III a, da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso V, a, da Lei nº 14.133/2021.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO 083/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contrato 083/2025, publicado no Diário oficial do Município, na terça-feira, 01 de abril de 2025, página 29, edição nº 01300.

ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso V, a, da Lei nº 14.133/2021.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO 084/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pela Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contrato 084/2025, publicado no Diário oficial do Município, na terça-feira, 01 de abril de 2025, página 28, edição nº 01300.

ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso V, a, da Lei nº 14.133/2021.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO 108/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sr. Lucas Andrade Machado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contrato 108/2025, publicado no Diário oficial do Município, na terça-feira, 15 de abril de 2025, página 14, edição nº 01310.

ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso V, a, da Lei nº 14.133/2021.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o Extrato de Contrato nº 087/2025, publicado no **Diário Oficial do Município** no dia 27/03/2025, Edição nº 01297, página 05, passa a vigor com a seguinte alteração:

Onde se lê,

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

leia-se,

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021.

São Gabriel/BA, 16 de abril de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as demandas do Município de São Gabriel - BA.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01 e 02, H. L. M. DE SOUZA- 04.741.266/0001-46, com o valor global de R\$ R\$ 477.800(cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos.)

PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 477.800(cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos.)

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta alinhada.

Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado.

São Gabriel, 16 de abril de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços Manutenção preventiva e corretiva de computadores, visando o atendimento de diversas secretarias do município São Gabriel/Ba, conforme descrições constantes no termo de referência.

Contratado: EDENILTON NEVES DOS SANTOS ME

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 60.902,69 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, BA de 16 de abril de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização (combate a ratos e insetos) e atender as demandas das diversas secretarias do município São Gabriel/Ba, conforme descrições constantes no termo de referência.

Contratado: SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 50.389.075/0001-84

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Valor Total: R\$ 60.372,00 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, BA de 16 de abril de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122